



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026.

No dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. Destaca-se a ausência do Diretor de Projetos, Sr. Jorge Bayerlein, em razão de férias e a designação do Gerente de Sistemas Viários, Sr. Rogério Rodrigues Pereira, para responder pela Diretoria de Projetos no período. **Item 1) RD PRE/DOB-063/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2023 – Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua da Safra X Rua Doce Lima (Setor 1905), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando o contrato e prorrogando o atual prazo contratual. **Item 2) RD PRE/DOB-064/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2025 – Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - Lote 151 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF - Daisy Amadio Fujiwara, Prof^a.), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-065/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 240/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 182 - Diretoria Regional de Educação -DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professora Alice Meireles Reis, EMEI Antonio Munhoz Bonilha, EMEI Padre Charbonneau, EMEI Professor Clemente Segundo Pinho e EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves), com o objetivo de retomada do Contrato ora suspenso, adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 4) RD PRE/DPR-066/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 026/SPOBRAS/2025 – Prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no anexo I – Termo de Referência, compreendendo:

Estação Total Eletrônica à prova d'água e GPS RTK, para renovação do contrato, nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato, pelo período de 12 meses, com a adoção de nova planilha de serviços e preços, sem acréscimo de valor pelo período renovado, bem como adotar um novo cronograma físico-financeiro, com prazo prorrogado até 28/05/2027.

Item 5) RD PRE/DOB-067/2026 - Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração do atual prazo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-063/2026 – I –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 036/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua da Safra X Rua Doce Lima (Setor 1905); 2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104221934 (7910.2024/0000942-6) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, por meio da carta docs. SEI nº 102553277 vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº 102553371 e 102553992; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113704789, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 2.229.917,58, que corresponde a 24,21% sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de R\$ 9.211.697,72 – P0, para R\$ 11.441.615,30 – P0, resultado do acréscimo de R\$ 2.287.194,38 – P0 (24,83%) e do decréscimo de - R\$ 57.276,80 – P0 (-0,62%); 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,83% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -0,62%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº 131119853, deve-se adotar um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153870030, estabelecendo a retomada do Contrato na data de 29/04/2026 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o

exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 104221934, processo SEI nº 7910.2024/0000942-6; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº

113704789, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 2.229.917,58, que corresponde a 24,21% sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de R\$ 9.211.697,72 – P0, para R\$ 11.441.615,30 – P0, resultado do acréscimo de R\$ 2.287.194,38 – P0 (24,83%) e do decréscimo de - R\$ 57.276,80 – P0 (-0,62%); 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153870030, estabelecendo a retomada do contrato em 29/04/2026, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

Item 2) RD PRE/DOB-064/2026 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 036/SPOBRAS/2025 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda, tem por objeto a execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - Lote 151 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF - Daisy Amadio Fujiwara, Profª.). 2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 150319220, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 150268368 presente no processo SEI nº 7910.2026/0000163-1, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº 150268441 e 150268544; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 150669109, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de - R\$177.783,63 que representa -4,16% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$1.063.951,44 que representa 24,90% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em R\$886.167,81 ou ainda 20,74% sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$4.272.248,81 para R\$5.158.416,62; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram em 24,90% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em -4,16%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 154418548, sem alteração dos atuais prazos contratuais; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2025, conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 150319220 (7910.2026/0000163-1); 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº

150669109, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$177.783,63 que representa -4,16% sobre o valor atual do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$1.063.951,44 que representa 24,90% sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em R\$886.167,81 ou ainda 20,74% sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$4.272.248,81 para R\$5.158.416,62; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 154418548, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.” **Item 3) RD PRE/DOB-065/2026**

– I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 240/SPOBRAS/2023, cuja contratada é a empresa CONSTRUTORA SANDIN LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 182 - Diretoria Regional de Educação -DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professora Alice Meireles Reis, EMEI Antonio Munhoz Bonilha, EMEI Padre Charbonneau, EMEI Professor Clemente Segundo Pinho e EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves); 2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 131039704, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas doc. SEI nºs 129817098, 129817117, 129817124 e 129817194, presentes no processo SEI nº 7910.2025/0001167-8, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's SEI nºs 129817762 e 129818191; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, esta GEC elaborou nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 142406954, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor de R\$ 8.865.103,67 para R\$ 8.862.727,30, resultante do acréscimo de R\$1.135.176,38, ou ainda 12,80% sobre valor inicial do contrato, e uma redução de -R\$1.137.552,75, que corresponde a -12,83% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$ 2.376,37, ou ainda -0,03%. As alterações de valores podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 143664257; 4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram 24,76% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram -24,76%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. Os motivos supracitados a solicitação de retomada do contrato ora suspenso e a prorrogação de prazo contratual em DOC SEI nº 152689745, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153408068, estabelecendo a retomada do contrato em 18/05/2026, prorrogando a vigência Contratual, até a data de 30/09/2026. 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que

atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato”. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 240/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

1 – Estabelecer a retomada do Contrato na data de 18/05/2026; 2 – Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 131039704 (7910.2025/0001167-8); 3 – Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 142406954, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitados, alterando o valor de R\$ 8.865.103,67 para R\$ 8.862.727,30, resultante do acréscimo de R\$1.135.176,38, ou ainda 12,80% sobre valor inicial do contrato, e uma redução de -R\$1.137.552,75, que corresponde a -12,83% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$ 2.376,37, ou ainda -0,03%. As alterações de valores podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 143664257; 4 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153408068, estabelecendo a retomada do contrato em 18/05/2026 e prorrogando a vigência Contratual até a data de 30/09/2026; 5 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

Item 4) RD PRE/DPR-066/2026 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 026/SPOBRAS/2025 cuja contratada é o EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, tem por objeto a Prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no anexo I – Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d’água e GPS RTK, sendo que o prazo de execução, atualmente, se encerra em 28/05/2026; 2. Que a referida empresa presta serviço de locação de equipamentos e que os prazos contratuais vigentes de acordo com os cronogramas contratuais, excedem o prazo final previsto no Contrato nº 026/SPOBRAS/2025, e conseqüentemente, necessitarão da continuidade de locação dos equipamentos aqui descritos. 3. Que a área gestora – GPD – Gerência de Projetos de Drenagem juntou ao processo a carta da empresa – doc. SEI nº 154518221 – na qual informa a necessidade de continuidade na locação dos equipamentos, bem como demonstra sua concordância com a proposta de renovação nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato. A GPD também encaminhou sua manifestação - doc. SEI nº 154241345, da qual se verifica a necessidade de renovação deste contrato de apoio por mais 12 meses; 4. Que a avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos, concluiu que os preços praticados neste contrato no valor total de R\$ 64.899,00 são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato – doc. SEI nº 154878159 e 154878282; 5. A renovação contratual pretendida, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 155124729, renovando o prazo contratual por mais 12 meses até a data de 28/05/2027. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 para renovação do contrato nº 026/SPOBRAS/2025, conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a renovação do contrato, nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato, por mais 12 meses e pelo valor de R\$ 64.899,00; 2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro –

doc. SEI nº 150946715, renovando o prazo contratual por mais 12 meses até a data de 28/05/2027. **Item 5) RD PRE/DOB-067/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 028/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, tem por objeto a Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE. 2. A elaboração dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 118835144, 118836434 e 149597915, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas doc's. SEI nºs 109100316 (7910.2024/0001763-1) e 149083651 (7910.2026/0000036-8), vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GDR em doc. SEI nº 152860011; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GDR, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 152033225, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's supracitados, alterando o valor de R\$ 28.912.610,56 para R\$ 32.858.064,19, ou seja, um acréscimo de R\$ 3.945.453,63, que corresponde a 14,95% sobre o valor atual do contrato; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,45% e 24,53% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em -0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153400288, mantendo atual prazo contratual; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2024, conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc's. SEI nºs 118835144, 118836434 e 149597915; 2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 152033225, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's doc's. SEI nº 118835144, 118836434 e 149597915, alterando o valor de R\$ 28.912.610,56 para R\$ 32.858.064,19, ou seja, um acréscimo de R\$ 3.945.453,63, que corresponde a 14,95% sobre o valor atual do contrato. Sendo este, o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve redução de valor para este aditamento; 3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153400288, incluindo as alterações solicitadas e mantendo atual prazo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor

Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente

ROGERIO RODRIGUES PEREIRA

DPR – Respondendo pela Diretoria de Projetos



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 12/06/2026, às 11:32.



Rogério Rodrigues Pereira
Gerente
Em 15/06/2026, às 09:53.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 16/06/2026, às 11:22.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 16/06/2026, às 12:34.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 16/06/2026, às 14:55.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados
Em 22/06/2026, às 10:36.

